SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTA ROGATÓRIA Nº 14564 - EX (2019/0124079-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	TRIBUNAL DE PÁDUA
INTERES.	:	RUBEM JUNQUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CURADOR ESPECIAL
PARTE	:	AZIENDA OSPEDALIERA DI PADOVA
A.CENTRAL	:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

Em 5/2/2020, diante do êxito na citação do interessado (fl. 165), determinei a devolução dos autos ao Juízo rogante (fl. 264).

Todavia, conforme bem asseverado pelo Ministério Público Federal, "a data da audiência [18/3/2020] transcorreu sem que a comissão tenha sido devolvida à origem" (fl. 270). Em seu parecer, requereu a imediata devolução dos autos à origem com a observação de que cabe ao Juízo rogante decidir sobre a eficácia da citação realizada em 22/10/2019.

Por essas razões, **acolho o parecer do Ministério Público Federal** (fl. 270) **e determino a devolução imediata dos autos à Justiça rogante por intermédio da autoridade central competente (art. 216-X do RISTJ), independentemente do trânsito em julgado**, cabendo àquele Juízo decidir sobre a eficácia da referida citação.

Brasília, 01 de abril de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24997801 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:17:30
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 515f1cb8-48a5-47a8-b790-b4f2855c1a28